

arg.

RESOLUÇÃO Nº 776/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 039/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o Projeto de implantação do Laboratório de Prótese Dentária - LPD, do município de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de maio de 2008.

ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde